



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Of. SMAS 094/2021

Botucatu, 30 de Abril de 2021.

Exmo. Senhor

Rodrigo Rodrigues (Palhinha)

DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável **Requerimento nº 256 da Sessão Ordinária de 12 de abril de 2021** da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria dos Vereadores/as **Marcelo Sleiman, Claudia Gabriel e Palhinha**, sobre *"solicitando nos termos da Lei Orgânica do Município, que informem sobre a viabilidade da criação de programa renda emergencial temporária, para concessão de auxílio financeiro às famílias mais vulneráveis, no município de Botucatu"*.

Essa Secretaria Municipal de Assistência Social de Botucatu destaca e parabeniza a iniciativa dos nobres vereadores, reiterando a perspectiva de direito e dignidade que a transferência direta de renda agrega às famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas demarcadas pela linha da pobreza, desemprego e outras expressões da questão social.

Diante disso, informamos que a proposta será devidamente avaliada junto aos demais setores competentes do executivo para que possa ser viabilizada se condições houverem para tal.

Sem mais, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição.

Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social